



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

RESOLUÇÃO CSC Nº 1, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 1º, do Anexo III da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015 e o disposto na Portaria 314, de 26 de junho de 2019, e considerando as deliberações constantes da ata da reunião virtual de 02 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar aptas, na forma do Anexo I, as listas tríplexes encaminhadas pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB e Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, seguindo-se à classificação e ordenamento dos candidatos para o encaminhamento à Secretaria Executiva do Ministério da Economia.

Art. 2º Informar à Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB sobre a necessidade de complementar as documentações dos candidatos da lista encaminhada, nos termos do Anexo I, para nova apreciação do CSC.

Art. 3º Considerar aprovadas as propostas de reconduções de mandatos, constantes do Anexo II, de indicados pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO MOMBELLI Representante Suplente da RFB		RODRIGO MOREIRA LOPES Representante Suplente da PGFN
ANDREI PITTEN VELLOSO Representante da Sociedade Civil		SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL Representante da OAB
RENATO LOPES BECHO Representante das Confederações		CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR Presidente do CARF

ANEXO I – CANDIDATOS A CONSELHEIROS SELECIONADOS

INDICAÇÃO	MANDATO	CANDIDATOS	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CNC OFÍCIO Nº 102424/2023	2ª SEÇÃO – TITULAR	WELINGTON DE JESUS VICTORIANO MACELO FREITAS DE SOUZA COSTA GUILHERME PAES DE BARROS GERALDI	Voto da maioria dos membros: Guilherme Paes de Barros Geraldi Marcelo Freitas de Souza Costa Wellington de Jesus Victoriano Voto do membro Rodrigo Lopes: Marcelo Freitas de Souza Costa Guilherme Paes de Barros Geraldi Wellington de Jesus Victoriano	Lista apta por unanimidade e classificada por maioria dos votos: Guilherme Paes de Barros Geraldi Marcelo Freitas de Souza Costa Wellington de Jesus Victoriano
CNC OFÍCIO Nº 102424/2023	2ª SEÇÃO – SUPLENTE	RODRIGO PINHEIRO LUCAS RISTOW EDUARDA LACERDA KANIESKI RODRIGO ALEXANDRE LAZARO PINTO	Voto da unanimidade dos membros: Rodrigo Alexandre Lazaro Pinto Rodrigo Pinheiro Lucas Ristow Eduarda Lacerda Kanieski	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Rodrigo Alexandre Lazaro Pinto Rodrigo Pinheiro Lucas Ristow

				Eduarda Lacerda Kanieski
CSB OFÍCIO Nº 0142/2023	2ª SEÇÃO – TITULAR	VICTOR HENRIQUE MARQUES ANGELO TADAO KAWAZOI NEIVA APARECIDA BAYLON	Voto da unanimidade dos membros: Documentação incompleta	Lista não avaliada por unanimidade dos votos: O CSC decidiu solicitar informações complementares dos candidatos.

INDICAÇÃO	MANDATO	CANDIDATOS	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CTB OFÍCIO Nº 02/2023	2ª SEÇÃO – TITULAR	GIORGIO VILELA SANTONI PAULO HENRIQUE PATREZZE RODRIGUES RODRIGO RIGO PINHEIRO	Voto da unanimidade dos membros: Rodrigo Rigo Pinheiro Paulo Henrique Patreze Rodrigues Giorgio Vilela Santoni	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Rodrigo Rigo Pinheiro Paulo Henrique Patreze Rodrigues Giorgio Vilela Santoni
RFB OFÍCIO Nº 81/2023	2ª SEÇÃO – TITULAR	ANTONIO SÁVIO NASTURELES DIOGO CRISTIAN DENNY LUIZ FELIPE DE REZENDE MARTINS SARDINHA	Voto da unanimidade dos membros: Diogo Cristian Denny Antonio Sávio Nastureles Luiz Felipe de Rezende Martins Sardinha	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Diogo Cristian Denny Antonio Sávio Nastureles Luiz Felipe de Rezende Martins Sardinha
RFB OFÍCIO Nº 81/2023	2ª SEÇÃO – TITULAR	ANNA LUISA CASTANHEIRA TOLLEMACHE FREDERICO CHAVES PARAISO RÉGIS XAVIER HOLANDA	Voto da unanimidade dos membros: Régis Xavier de Holanda Frederico Chaves Paraiso Anna Luisa Castanheira Tollemache	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Régis Xavier de Holanda Frederico Chaves Paraiso Anna Luisa Castanheira Tollemache
RFB OFÍCIO Nº 81/2023	2ª SEÇÃO – TITULAR	JOÃO BATISTA BARROS DA SILVA FILHO GLEISON PIMENTA SOUSA PAULLA SUYLANE SANTOS FERNANDES COSTA FALCÃO	Voto da unanimidade dos membros: Gleison Pimenta Sousa Paulla Suylane Santos Fernandes Costa Falcão João Batista Barros da Silva Filho	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Gleison Pimenta Sousa Paulla Suylane Santos Fernandes Costa Falcão João Batista Barros da Silva Filho
RFB OFÍCIO Nº 81/2023	3ª SEÇÃO – TITULAR	MARCOS ROBERTO DA SILVA MARCOS VINICIUS DIAS MARK TOLLEMACHE	Voto da unanimidade dos membros: Marcos Roberto da Silva Mark Tollemache Marcos Vinicius Dias	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Marcos Roberto da Silva Mark Tollemache Marcos Vinicius Dias
RFB OFÍCIO Nº 81/2023	3ª SEÇÃO – TITULAR	FLÁVIO JOSÉ PASSOS COELHO MARCELO RAMOS D ALAMBERT RODRIGUES OLIELSON FRANCA LOBATO JUNIOR	Voto da unanimidade dos membros: Flávio José Passos Coelho Marcelo Ramos D Alambert Rodrigues Olielson Franca Lobato Junior	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Flávio José Passos Coelho Marcelo Ramos D Alambert Rodrigues Olielson Franca Lobato Junior

INDICAÇÃO	MANDATO	CANDIDATOS	RECONDUZIR		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
CNC OFÍCIO Nº 100689/2023	2ª SEÇÃO – TITULAR	Fernando Gomes Favacho (Vencimento 28/02/2023)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
CNC OFÍCIO Nº 100689/2023	3ª SEÇÃO – TITULAR	Juciléia de Souza Lima (Vencimento 31/03/2023)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
CNC OFÍCIO Nº 100689/2023	1ª SEÇÃO – TITULAR	Gustavo Guimarães da Fonseca (Vencimento 31/05/2023)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
CNC OFÍCIO Nº 100689/2023	2ª SEÇÃO – TITULAR	Wesley Rocha (Vencimento 31/05/2023)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higinio Ribeiro de Alencar, Presidente**, em 07/03/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32129543** e o código CRC **EF07D1D0**.